



### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.		CNPJ: 19.132.299/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Rezende Filho, Nº. 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre/MG-CEP 37560-135		
TELEFONE: (35) 3422-3074	WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 98856-1213	E-MAIL: comunpast@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil S/A	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 41.916-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Leila Beatriz Caetano		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG-19.xxx.xx8	CPF: 857.xxx.xxx-x4
ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Rezende Filho, No. xx – São Cristóvão – Pouso Alegre /MG-CEP 37560-xxx		
TELEFONE 353422-3074	CELULAR: (35) 99133.xxxx	E-MAIL comunpast@gmail.com

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, estimulando ao máximo o desenvolvimento do aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas e linguísticas, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social para conquistar sua autonomia.

Esta organização visa propiciar um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária valorizando o protagonismo da criança.

Nº Crianças Atendidas	Idade	Etapas
81	5 meses à 1,11 meses	Berçário I, II e III (Integral)
20	2 anos à 2,11 meses	Maternal I (Integral)
23	3 anos à 3,11 meses	Maternal II (Parcial)
205	4 anos à 5,11 meses	Pré-escola I (Parcial) =98
		Pré-escola II (Parcial) = 107
Total de crianças = 329		

*13*

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

01- Oferecer aos nossos educandos um espaço seguro, para que possam estudar, brincar e socializar em segurança, realizando no local sempre que necessário, reformas e manutenções, cuidando assim do patrimônio da escola e também de todos que a frequentam.

02- Disponibilizar aos alunos e professores, livros didáticos, tendo estes, a função de conduzir as interações, didática e metodologia usada pelos docentes, além também de serem uma ferramenta potencializadora entre professores e estudantes.

03- Garantir o bom funcionamento de equipamentos tecnológicos, dando aos professores, condições de inovarem as suas aulas, tornando a sua metodologia mais inovadora, lúdica e interessante, facilitando assim o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

04- Manter nossa unidade escolar equipada com materiais ligados a execução de atividades artísticas, encontrando meios de explorar em nossos estudantes, a imaginação, criação, expressão e coordenação motora fina e também materiais necessários para o bom funcionamento dos serviços prestados pela secretaria e setor administrativo.

05- Assegurar a boa conservação dos brinquedos, para que diariamente, as crianças possam usufruir de um momento ligado à brincadeira livre, aproveitando também para aprimorarem suas práticas, ligadas à socialização, interação, colaboração e empatia.

06- Proporcionar diariamente para as crianças, o preparo e a oferta da merenda, com o intuito de as manterem bem alimentadas e desde já, ensinarem a ter hábitos alimentares saudáveis.

07- Estimular o desenvolvimento da psicomotricidade dos alunos, por meio de aulas dinâmicas, repletas de atividades voltadas ao movimento de todo o corpo, brincadeiras e interações.

08- Ensinar outro idioma além do português, aproveitando a facilidade que as crianças têm em aprender uma nova língua, além também de apresentar-lhes mais uma cultura.

09- Manter uma ligação próxima e respeitosa com os familiares de nossos alunos, deixando-os a par de como está se dando o processo de aprendizagem de sua criança, buscando tê-los presentes nos eventos preparados pela escola.

10- Buscar constantemente pela excelência da qualidade do ensino, sendo essa meta essencial para o êxito da parceria.

11- Assegurar a aplicação das atividades propostas de acordo com os planos estabelecidos, permitindo a continuidade da sequência de aprendizado pelo período que a criança permanecer na entidade.

12- Oferecer educação infantil contextualizada, conectada com a realidade das crianças atendidas para que a aprendizagem se dê de forma prazerosa, participativa e natural.

13- Acolher os estudantes no início do ano letivo, visando sempre a sua adaptação de forma segura, dinâmica, prazerosa, procurando integrar seus anseios e expectativas escolares, proporcionando assim seu bem-estar social.

14- Assegurar de forma eficiente e eficaz o direito e a garantia da aprendizagem dos alunos conforme



estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais, contemplando as competências gerais, bem como as habilidades de todos os Eixos e Direitos de Aprendizagem.

15- Promover atividades que busquem desenvolver nas crianças aptidões necessárias para que elas consigam ter autonomia frente às ações que são executadas diariamente, como hábitos de higiene e cuidados pessoais.

16- Preparar momentos voltados à contação de histórias, a encenações, ao canto, a dança, ao diálogo, a fala e a escuta, buscando conhecer mais nossos alunos, oferecendo-os a oportunidade de se expressarem e de desenvolverem a oralidade.

17- Trabalhar a conscientização nos alunos sobre a importância de cuidarem de si e do próximo, sendo ele, pessoa ou animal e do local onde frequentam.

18- Levar os alunos a terem acesso aos diferentes gêneros textuais, objetivando desenvolver neles a facilidade em compreender fatos, a curiosidade, imaginação, criação e o gosto pela leitura.

#### **4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO conforme a Lei Municipal nº 6.879 de 16 de novembro de 2023 é de R\$ 658.350,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). A previsão anual de despesas com o recurso ENSINO é de R\$ 658.350,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

##### **1-Contratação – Prestação de Serviço**

a) Serviços contábeis: Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, a ITG 2002 (Entidades sem fins Lucrativos); Elaboração de Balancetes; Elaboração de Balanço Anual e demais demonstrações contábeis obrigatórias; Elaboração e entrega da ECF e (Escrituração Contábil Fiscal), Serviços Contábeis de mudança de endereço, presidente, entre outras mudanças junto à Receita Federal e órgão devidos (DBE); Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais, se tiver eventos, onde terá que recolher tributo; Elaboração de DCTF; Elaboração de SPED, Elaboração de RAIS anual e Entrega da GFIP negativa, uma vez por ano.

b) Serviços de jardinagem – Pulverização de plantas, plantio de plantas, podas de árvores, corte de grama, aplicação defensivos agrícolas contra insetos e pragas, criação de flores de ambiente.

##### **2- Aquisição de equipamentos, materiais e bens imobilizados.**

a) computador 01 UNID, impressora 01 UNID, geladeira 01 UNID, liquidificador 01 UNID, aparador de gramas 01 UNID, furadeira 01 UNID, batedeira semi industrial 01 UNID.

b) Aquisição de utensílios domésticos: assadeiras 05 UNID, panelas 05 UNID, caçarolas 05 UNID, panelas de pressão industrial 03 UNID, colher de arroz 10 UNID, conchas 10 UNID, escorredor de macarrão e de arroz 04 UNID, pratos de vidro 50 UNID, copos 70 UNID, canecas 50 UNID, cortador e descascador de legumes 05 UNID, escumadeiras 03 UNID, espremedor de batata 03 UNID, facas de corte 05 UNID, garrafas térmica 05 UNID, jarras de plástico e bacias plástica 10 UNID, caldeirão 05 UNID, borracha para panela de pressão 10 UNID, placa de polietileno para cortar carnes 05 UNID, escumadeira 05 UNID, facas de mesa 20 UNID, colher de sopa 30 UNID, garfos 20 UNID.

Será realizada cotação de preços para aquisição.

### **3- Manutenção de bens.**

a) Recarga de extintores: salas de aula 12 UNID, berçários I, II e III 12 UNID, cozinhas 02 UNID, refeitórios 02 UNID, secretaria 01 UNID (uma vez ao ano).

### **4- Reforma da rede física.**

a) Pintura de parede externa – portas e janelas (berçários I, II e III) conforme memorial descritivo.

A Organização realizará cotação de preços e firmará contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica para as respectivas contratações.

### **5- Prestação de Serviço.**

a) Serviços de energia elétrica (CEMIG) Endereços: Rua José Rezende Filho nº 71 almoxarifado e depósito; Nº 60 e nº 61 Escritório administrativo nº 70 Administração, refeitório e dispensa de alimentos, nº 35 Sala de reunião, nº 23 Sala para cursos de capacitação, oficina de pinturas e fortalecimento de vínculo familiar; Rua Benhur de Barros nº 05 Casa de acolhimento e apoio, nº 25 Projeto acolher e ambulatório, nº 35 Bazar beneficente;

Rua Vicente Charlanti nº 66 Oficina de artesanatos, atende criança de 06 a 14 anos e familiares, nº 78 Semi-internato, atende crianças de 06 a 14 anos, nº 88 Casa de acolhimento e apoio.

b) Água e Esgoto (COPASA) Endereços: Endereços: Rua José Rezende Filho nº 71 almoxarifado e depósito; Nº 60 e nº 61 Escritório administrativo nº 70 Administração, refeitório e dispensa de alimentos, nº 35 Sala de reunião, nº 23 Sala para cursos de capacitação, oficina de pinturas e fortalecimento de vínculo familiar; Rua Benhur de Barros nº 05 Casa de acolhimento e apoio, nº 25 Projeto acolher e ambulatório, nº 35 Bazar beneficente;

Rua Vicente Charlanti nº 66 Oficina de artesanatos, atende criança de 06 a 14 anos e familiares, nº 78 Semi-internato, atende crianças de 06 a 14 anos;

Rua Prefeito Jorge Antônio Andere nº 88 Casa de acolhimento e apoio.

c) Serviços de comunicação e internet.

#### **05- Aquisição de Alimentação para complementação da merenda escolar o**

**bservando os artigos 22 e 23 da Resolução/CD/FNDE 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica”.**

a) Grãos, arroz, feijão, milho de pipoca, canjica, canjiquinha, açúcar, macarrão, óleo, alho, cebola, sal, vinagre; farinha: de trigo, de mandioca; de milho; amido de milho; aveia; molho/extrato de tomate; frutas; legumes; verduras; leite; leite em pó; margarina; manteiga; queijo; peixe; frango; carne vermelha; ovos; pão francês; pão de forma; fermento; bolachas; biscoitos; gelatina; pó de café; achocolatado.

b) Aquisição de gás de cozinha.

#### **5. FORMA DE EXECUÇÃO**

01-Desenvolver um trabalho educacional de qualidade, voltado no desenvolvimento de cada aspecto formador de um futuro adulto íntegro, autônomo e responsável por suas ações.

02- Mapear, preparar e melhorar o espaço físico da instituição, de forma que as crianças atendidas tenham como referência de acolhimento, aprendizado, brincadeira e cuidado.

03-Manter as crianças já matriculadas na educação infantil e ampliar as situações de engajamento da comunidade escolar nas ações da escola.

04- Proporcionar uma dinâmica de acolhimento e adaptação das crianças e suas famílias na Educação Infantil com propostas de atenção individualizadas e cuidado.

05- Oferecer atividades, projetos e propostas que difundam a cultura, visão e missão da escola, baseados na fé católica que abraçamos.

06- Realizar a busca ativa dos alunos matriculados que não se apresentarem no início do ano letivo.

07- Acompanhar e desenvolvimento dos objetivos e campos de experiência propostos pela Base Nacional

Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais.

08- Promover vivências significativas, onde as crianças possam se expressar e fazer constantes descobertas no âmbito escolar.

09- Oferecer experiências de contato, contemplação, apreciação e cuidado com a natureza, visando o fato de que muitas crianças não possuem em casa o espaço natural que a escola oferece.

10- Alinhar o calendário escolar com a previsão de projetos e eventos escolares abertos à participação das crianças, famílias e organização.

11- Proporcionar vivências coletivas, de troca, de interação e de fortalecimento das relações sociais.

12- Ter educadores e equipe de apoio com o olhar atento às necessidades de cada criança, sendo referência na transformação e formação individual de cada um, correspondendo às suas necessidades e dificuldades.

## **6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Observar e medir o impacto formador nos aspectos cognitivos e psicossociais na formação de cada indivíduo atendido pela instituição através de relatórios individuais.
2. Analisar as alterações e melhorias necessárias no espaço físico da escola, em como elas impactam nas ações e projetos realizados durante o ano letivo.
3. Verificar, registrar e quantificar a participação da comunidade escolar nos eventos propostos por meio de fotos, vídeos, lista de presença.
4. Colher informações e feedbacks de cuidado e acolhimento com as famílias, verificar os aspectos positivos, as sensações proporcionadas pela escola às crianças desde os primeiros dias. Abrir o canal de comunicação com as famílias desde o início do ano letivo.
5. Usar diariamente os brinquedos do parque, permitindo com que os alunos possam se movimentar, correr, subir, descer, escorregar, balançar, brincar, interagir e socializar, aprendendo também a dividir e a esperar sua vez.
6. Acompanhar os planejamentos de atividades e sua execução no contexto diários da escola e verificar o alinhamento dessas propostas aos campos de experiência e demais contextos da Base Nacional Comum Curricular e Currículo de Referência de Minas Gerais.
7. Observar e registrar por meio de fotos, vídeos e relatórios individuais e coletivos as vivências significativas das crianças na escola, bem como seu impacto e suas transformações. Fazer uso do portfólio como instrumento de avaliação e evidências das conquistas individuais e coletivas de cada criança, bem como sua turma.
8. Registrar a participação e salientar a importância da presença da comunidade escolar em todos os eventos e projetos realizados pela escola, de modo que ela, alunos, pais e comunidade escolar estejam integradas na missão de formação das crianças através da frequência escolar.

9. Analisar e rever a proposta educacional da escola sempre que for necessário. Colocar a criança como centro do processo da aprendizagem e como objetivo principal desse processo. Ouvir professores, pais, crianças, equipe gestora e comunidade escolar, alinhando suas expectativas para impactar positivamente cada um dos envolvidos no processo.
10. Utilizar o portfólio individual, relatórios e registros de atividades para construir o processo avaliativo pautado na observação, entendendo cada criança como ser único.
11. Prezar pela garantia dos direitos de proteção, saúde, liberdade, respeito, dignidade, bem estar, brincadeiras e convivência seja com adultos ou com outras crianças, tendo o espaço, o tempo e os materiais como elementos importantes para a efetivação de práticas pedagógicas que garantam a qualidade no atendimento das crianças, além de valorizar as experiências que emergem da vida cotidiana.
12. Desenvolver nos alunos a conscientização sobre a importância que a ação de cada um traz para o meio em que vive, trabalhando a empatia, para como outro, sendo ele pessoa ou animal e o cuidado para com o ambiente onde se frequenta, além do respeito e amor consigo mesmo.
13. Diariamente separar um momento da aula, para troca de experiências, onde os alunos possam contar o que sentirem vontade, e o professor possa também incluir a leitura de uma história, o canto de uma música, ou a encenação de algum fato, explorando a imaginação, de maneira que as crianças participem de forma ativa.
14. Apresentar de forma lúdica, variedades de gêneros textuais, fazendo com que desde cedo, percebam a importância que cada gênero traz e a função que cada um desempenha.
15. Levar os alunos a realização de atividades que busquem o desenvolvimento motor fino e grosso, estimulando – os a terem habilidades para realizarem sozinhos atividades rotineiras, como alimentarem, escovarem os dentes, se vestirem, tomarem banho, calçarem sapatos, amarrarem os cadarços, encontrando assim, autonomia em seu dia a dia.
16. Incentivar os educadores à busca por aprimoramento e estabelecer critérios de avaliação bimestral dos alunos, buscando auferir o desenvolvimento e o aprendizado pedagógico.

**DATA E ASSINATURA**

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2024

  
Leila Beatriz Caetano - Presidente